

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO

CNPJ Nº 18.404.772/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
PUBLICAÇÃO Nº 53/2024
CERTIFICADO PARA FIM DE COMPROVAÇÃO QUE
ESTE(A) PORTARIA
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA NO PERÍODO DE 05.07.24
05.08.2024
PAVÃO/MG, 05 DE JUL DE 2024
O REFERIDO É VERDADE E ASSINATURAS

PORTARIA Nº 53 /2024

Dispõe sobre a desincompatibilização eleitoral da servidora Maria Eduarda Neves de Almeida.

A Prefeita Municipal de Pavão, Sra. Jane Carla Pereira da Rocha, no uso legal de suas atribuições legais, em especial, art. 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

Considerando o disposto na legislação eleitoral vigente, em especial a Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições;

Considerando a necessidade de desincompatibilização da servidora municipal Maria Eduarda Neves de Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar Bibliotecaria, para fins de candidatura nas eleições de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a desincompatibilização eleitoral da servidora municipal Maria Eduarda Neves de Almeida, para que possa candidatar ao cargo de Vereadora nas eleições de 2024.

Art.2º. A desincompatibilização mencionada no artigo anterior terá início em 05.07.2024 e se estenderá até 06.10.2024, conforme exigências legais.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal-MG, 05 de julho de 2024.

JANE CARLA PEREIRA DA
ROCHA:69629064634
Assinado de forma digital por
JANE CARLA PEREIRA DA
ROCHA:69629064634
Dados: 2024.07.05 09:42:45
+03'00'

Jane Carla Pereira da Rocha
Prefeita Municipal